

# FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC

## FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA

EDITAL Nº. 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR(ES)

(OS CANDIDATOS DEVERÃO LER, ATENTAMENTE, O INTEIRO TEOR DESTA PUBLICAÇÃO)

A diretora da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia, mantida pela Fundação Presidente Antonio Carlos – FUPAC, no uso das atribuições que lhe confere, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de 12/01/2012 a 23/01/2012, para o Processo Seletivo destinado à contratação de professor, para as disciplinas constantes do quadro abaixo:

Disciplina(s)	Curso	Vagas	Turno	Carga Horária Semestral	Requisitos
Ética e Legislação Entomologia Geral Entomologia Agrícola Microbiologia dos Solos Química Geral Química Analítica Aplicada	Agronomia	01	Noturno	40 h/a 80 h/a 80 h/a 60 h/a 80 h/a 80 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Bioquímica I	Agronomia, Medicina Veterinária, Enfermagem	02	Diurno/ Noturno	80 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Avicultura Bovinocultura de Corte Obstetrícia Veterinária Clínica Médica de Pequenos Animais II Eficiência reprodutiva em equinos (Optativa)	Medicina Veterinária	01 01 01 01 01	Diurno  Diurno	80 h/a 60 h/a 60 h/a 60 h/a 40 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Biofísica	Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária	01	Diurno/ Noturno	60 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.

MTP	Biomedicina, Farmácia e Enfermagem	01	Noturno	40 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Bioquímica Industrial Tecnologia das Fermentações e Enzimologia Química Geral e Inorgânica Citologia e Patologia Clínica Físico Química I Físico Química II Química Analítica I Química Analítica II	Farmácia	01	Noturno	80 h/a 80 h/a 80 h/a 80 h/a 80 h/a 80 h/a 80 h/a 80 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Didática em Enfermagem Enfermagem em Centro Cirúrgico Fundamentos em Enfermagem I Epidemiologia Enfermagem em Saúde Mental e Psíquica Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar	Enfermagem	01	Noturno	40 h/a 80 h/a 40 h/a 80 h/a 60 h/a 60 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Histologia Geral Química Experimental	Biomedicina	01	Noturno	80 h/a 80 h/a 80 h/a 80 h/a 80 h/a 80 h/a 80 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Auditoria Perícia Teoria da Contabilidade Contabilidade Rural Contabilidade das Instituições Financeiras Ética geral e Profissional Trabalho de Conclusão de Curso I Avaliação de Empresas	Ciências Contábeis	01	Noturno	80 h/a 80 h/a 40 h/a 80 h/a 40 h/a 40 h/a 40 h/a 80 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.

Matemática Financeira				80 h/a	
Gestão Financeira e Orçamentária				80 h/a	
Estatística I	Administração	01	Diurno/ Noturno	40 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Estratégia Empresarial				40 h/a	
Contabilidade Comercial				80 h/a	
Custos II				80 h/a	
Contraladoria				40 h/a	
Questão Social I	Serviço Social	01	Noturno	40 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Fundamentos H.T.M. Serviço Social II				50 h/a	
Fundamentos H.T.M. Serviço Social III				50 h/a	
Fundamentos H.T.M. Serviço Social IV				50 h/a	
Serviço Social e Realidade Social (optativa)				40 h/a	
Oficina de Integração Teórico Prática				40 h/a	
Serviço Social e Processo de Trabalho				80 h/a	
				80 h/a	
Sensoriamento Remoto	Agronegócios	01	Noturno	40 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.
Administração Rural				40 h/a	
Climatologia				40 h/a	
Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	Agronegócios, Logística e Marketing	01	Noturno	40 h/a	-Titulação mínima exigida: Especialização lato sensu. II- Pós-graduação compatível com o componente curricular para o qual será contratado; III. Experiência no magistério superior e/ou profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.

EMENTA DAS DISCIPLINAS: será disponibilizada no momento da inscrição.

## 1 – DAS INSCRIÇÕES

**Período: 27/01/2012 a 31/01/2012**

**Horário: 8 às 20 horas**

**Local: Central de Matrículas, Pça. Clarimundo Carneiro, 256, Centro, Uberlândia-MG.**

**Documentação exigida:**

- I- Requerimento de Inscrição**, em modelo próprio;
- II- Declaração de que conhece e aceita as normas de seleção**, constantes deste Edital;
- III- Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação**, devidamente registrado no órgão competente e respectivo **Histórico Escolar** de que conste a disciplina relacionada com a área objeto do presente Processo Seletivo;
- IV- Cópia autenticada do Título –Especialista Mestre ou Doutor-** expedido pelo órgão competente;
- V- *Curriculum lattes***, acompanhado dos documentos de comprovação.

Observações:

- 1- O requerimento e curriculum poderão ser encaminhados, via sedex, para o seguinte endereço: Direção Acadêmico Pedagógica-Pça Clarimundo Carneiro, 256, centro, Uberlândia, MG.
- 2- Citações desacompanhadas de comprovação não serão consideradas.
- 3- Não será aceita a complementação de documentos fora do período fixado para inscrições.

## **2- Critérios de Seleção e Contratação:**

O corpo docente é selecionado com base na titulação e na experiência no magistério superior e na área profissional em que atua, mantendo a congruência com o componente curricular pelo qual será responsável. Para a admissão se exige um mínimo de tempo de experiência docente e profissional, observados os seguintes critérios:

- I. Análise de currículo contendo a comprovação da titulação e da experiência na Educação Superior e profissional;
- II. Análise da adequação do professor ao componente curricular para o qual se candidatou;
- III. Apresentação de aula, com duração entre 15 de minutos, perante banca composta pelo Diretor e/ou seu representante, coordenador do curso e um professor convidado para avaliação do domínio de conteúdo e metodologia;
- IV. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- V. Estar em dia com as obrigações eleitorais; e
- VI. Possuir condições de saúde compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica que será realizada por profissional competente, antes da contratação.

Obs. No caso de empate será verificado o maior tempo de experiência e persistindo o empate será considerado o candidato melhor classificado de maior idade civil.

## **3- DA ADMISSÃO**

O candidato classificado no Processo Seletivo, se convocado, sê-lo-á pela ordem rigorosa de classificação.

Caberá ao Diretor da Faculdade informar ao candidato aprovado todas as suas atividades e encaminhá-lo ao setor de Pessoal da Instituição, para sua devida contratação.

A contratação do docente selecionado para a Faculdade será por período indeterminado, devendo o mesmo integrar-se às demais disciplinas dentro de sua especialidade.

A contratação do docente selecionado será feita pela Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), entidade mantenedora da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando-se, ainda, no que couber, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, o Estatuto e Regimento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia.

O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da publicação de seus resultados.

Obs: A contratação do professor dependerá da formação de turma no caso das disciplinas que fazem parte do currículo do primeiro período.

#### **4. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste Edital.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2012.

**Prof<sup>a</sup>. Raquel Ribeiro**  
Diretora Acadêmico-Pedagógica